



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Segunda-feira, 11 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 532

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Ratificação .....	2
Extrato .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228  
Telefone: (18) 3285-1113  
Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30  
Rua Edgard Silveira Correia, 313  
Telefone: (18) 3285-1313  
Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 11 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 532

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 067/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022.

*“Dispõe sobre a retomada da contagem dos prazos de vencimento dos concursos públicos suspensos impostos pela Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, e dá outras providências”.*

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, que em seu Art. 10 determinou a suspensão dos prazos de validade dos concursos, em todo o território nacional.

**CONSIDERANDO** que a Lei n. 13.979/2020, criada para conduzir o enfrentamento do Estado brasileiro à pandemia da Covid-19 foi aprovada pelo Congresso com a mesma vigência das medidas estabelecidas pelo Decreto Legislativo n. 6/20, e com o agravamento da crise sanitária em todo o país, o excelso Supremo Tribunal Federal estendeu a vigência das medidas sanitárias previstas na referida lei para combater a pandemia até 31 de dezembro de 2021.

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 085/2021 de 24 de setembro de 2021 suspendeu os prazos de validade dos Concursos públicos impostos pela Lei Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

**CONSIDERANDO** os concursos públicos já homologados e vigentes no âmbito do Município de Caiabu/SP;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica retomada a contagem do prazo de validade dos concursos públicos, no âmbito do município de Caiabu:

I. Concurso Público nº 01/2017 - Homologado em 28/09/2017 e prorrogado através do Decreto nº 037/2019, de 27/09/2019, fica válido até 30/04/2023.

II. Concurso Público nº 01/2019 - Homologado em 06/03/2020, fica válido até 09/10/2023.

**Parágrafo único.** Os prazos suspensos voltam a contar a partir do dia 01/01/2022

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos jurídicos a 01/01/2022, data que findou o período de calamidade pública no âmbito do município de Caiabu para enfrentamento da pandemia de COVID-19.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 08 de julho de 2022.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

#### Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

**Diretor de Secretaria**

#### Licitações e Contratos

#### Ratificação

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **060/2022**

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022**

FUNDAMENTO: **ART. 24, INCISO “II” DA LEI DE LICITAÇÕES**

ORGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação na tradução e interpretação de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais para docentes e discentes da Rede Municipal de Educação, conforme especificações constantes no termo de referência - Anexo I.

CONTRATADA: **DANILO AUGUSTO MRANDA MEI**

VALOR MENSAL: **R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais)**

ASSINATURA: 08 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 06 meses

Município de Caiabu, 08 de julho de 2022.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: **058/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: **025/2022**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU**

CONTRATADA: **DANILO AUGUSTO MIRANDA MEI**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação na tradução e interpretação de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais para docentes e discentes da Rede Municipal de Educação, conforme especificações constantes no termo de referência - Anexo I.**

VIGÊNCIA: **06 MESES**

VALOR: **R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais)**

ASSINATURA: **11 de julho de 2022.**

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 11 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 532

Página 3 de 3

### Convocação

#### **PORTARIA Nº 270/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

***“Dispõe sobre a convocação do aprovado no Concurso Público nº 01/2019, que especifica”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**CONSIDERANDO:** a competência privativa para edição de Portarias estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR**, para tomar posse no emprego público, o candidato aprovado em Concurso Público nº 01/2019, realizado nesta cidade, a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Caiabu - SP, das **8h00min às 17h00min**, portando cópias autenticadas dos documentos peculiares ao emprego ou acompanhado dos originais, em regime contratual CLT Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, abaixo relacionado em suas respectivas funções:

Class.	Cargo	Nome	CPF	Inscrição
03º	Operador de Máquinas	Fernandes do Nascimento	301.966.038-62	1881737

**Art. 2º** O candidato acima relacionado deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos, munidos de seus documentos pessoais e terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública, perdendo o direito a vaga se não obedecido rigorosamente o prazo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 11 de julho de 2022.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**  
**Diretor de Secretaria**